



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIA	4

DECRETOS

DECRETO Nº 42/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.331.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO

02.06 Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura urbana

275- Pavimentação de vias urbanas (SIT 66892) (provável excesso)

5678-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 1.700.000,00

281- Construção da Praça convênio 817/2024 SECID (SIT 68013)

Provável excesso

5679-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 250.000,00

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 000)

4268-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 381.000,00

Total **R\$2.331.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 000) R\$ 381.000,00

275- Pavimentação de vias urbanas (SIT 66892) (provável excesso) R\$1.700.000,00

281- Construção da Praça convênio 817/2024 SECID (SIT 68013)

provável excesso R\$ 250.000,00

Total **R\$2.331.000,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.896,03 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

291- Taxas –exercício do poder de polícia (superávit financeiro 510)

5675- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

5676-33.90.40.00- Serviços de tecnologia da informação

R\$ 77.896,03

R\$ 90.000,00**Total****R\$ 167.896,03**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

291- Taxas –exercício do poder de polícia (superávit financeiro

510)**Total**R\$ 167.896,03**R\$ 167.896,03**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N° 81/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a designação de representante, Substituto legal, do Município de Formosa do Oeste – PR na 9º Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 24/02/2025.

O PREFEITO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade, oportunidade e conveniência quanto a designação de representante legal na 9º Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o (a) SR. (a) THIAGO VARASCHIM CENCI, portador do RG nº 9.019.197-5 SSP/PR e CPF nº 048.001.789-16, como representante, substituto legal, do Município de Formosa do Oeste Estado do Paraná na 9º Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 24/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 19 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 829D-8331-3CCA-ABD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/02/2025 18:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/829D-8331-3CCA-ABD2>